



## Sumário

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>        | 1 |
| <b>PORTARIAS</b>              | 1 |
| <b>RESOLUÇÃO</b>              | 4 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> | 6 |
| <b>TERMO DE POSSE</b>         | 7 |
| <b>PUBLICAÇÃO A PEDIDO</b>    | 8 |



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Departamento de Pessoal**

**PORTARIA “P” n. 379, DE 08 DE JUNHO 2026**

*NOMEAR SERVIDOR*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 3905/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, **THASLA KAMILY BICHOFE DE SOUZA LIMA**, CPF nº 069.\*\*\*.\*\*\*-73, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de junho de 2026, conforme Art. 9º, Inciso II, §2º da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 08 de junho de 2026.

**CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Departamento de Pessoal**

**PORTARIA “P” n. 380, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

*EXONERAR SERVIDOR*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando nº 3933/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º EXONERAR** o servidor, **WELITON PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 002.\*\*\*.\*\*\*-04, matrícula 600488/1, do cargo em comissão de Subsecretario Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 08 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 08 de junho de 2026.

**CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000  
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Departamento de Pessoal**

**PORTARIA “P” n. 381, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

*CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** 120 dias de Licença Maternidade a **THAIS RAFAELA COSTA DA SILVA**, CPF nº 068.\*\*\*.\*\*\*-47, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, matrícula nº 600811/1, lotada na Secretaria Municipal Educação, referente ao período de **01/06/2026 a 28/09/2026**, conforme Art. 91, da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Costa Rica MS, 08 de junho de 2026.

**CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul  
Município de Costa Rica  
Secretaria Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO SEMED n. 7494 de 08 de junho de 2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

**Art. 1º** CONVOCAR para exercício o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Professor Temporário, regido pelo EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, de 07 de novembro de 2024, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                           |
|---------------|--------------------------------|
| 76            | ERIKA CRISTINA ANDRADE FREITAS |

|                                                                                                               |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>CARGO:</b> Professor de Educação Infantil                                                                  |                                |
| <b>NÍVEL DE HABILITAÇÃO:</b> Classe A - Nível III                                                             |                                |
| <b>ÁREA DE CONHECIMENTO:</b> Pedagogia                                                                        |                                |
| <b>UNIDADE DE ATUAÇÃO:</b> Centro de Educação Infantil Sonho da Vovó Luzia Gomes da Costa                     |                                |
| <b>ETAPA:</b> Educação Infantil – Pré-Escola                                                                  |                                |
| <b>PERÍODO:</b> De 08/06/2026 a 15/06/2026                                                                    | <b>CARGA HORÁRIA:</b> 20 horas |
| <b>MOTIVO DA CONVOCAÇÃO:</b> em substituição a professora Mariana Marreiro Machado que está de licença médica |                                |

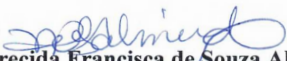
**Art. 2º** O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 08 de junho de 2026, para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade exigidos para ingresso no respectivo cargo.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida impedirá a sua admissão.

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 08 de junho de 2026.

  
**Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria "P" n. 026/2023



Estado de Mato Grosso do Sul  
Município de Costa Rica  
Secretaria Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO SEMED n. 7495 de 08 de junho de 2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

**Art. 1º** CONVOCAR para exercício o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Professor Temporário, regido pelo EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, de 07 de novembro de 2024, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                        |
|---------------|-----------------------------|
| 115           | AMANDA SANTOS DA SILVA LIMA |

**CARGO:** Professor de Educação Infantil

**NÍVEL DE HABILITAÇÃO:** Classe A - Nível II

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Pedagogia

**UNIDADE DE ATUAÇÃO:** Centro de Educação Infantil Sonho Meu

**ETAPA:** Educação Infantil – Creche

**PERÍODO:** De 08/06/2026 a 15/06/2026

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas

**MOTIVO DA CONVOCAÇÃO:** em substituição a professora Mariana Marreiro Machado que está de licença médica

**Art. 2º** O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 08 de junho de 2026, para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade exigidos para ingresso no respectivo cargo.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida impedirá a sua admissão.

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 08 de junho de 2026.

  
**Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria "P" n. 026/2023



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO**

**1 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3259**

**Processo nº** 62/2026

**Ordenador:** Cleverson Alves dos Santos

**Partes:** Sec. Mun. de Adm., Finanças, Planejamentos, Receita e Controle  
FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DE MATO GROSSO DO SUL - FEBAFAMS

**Objeto:** Anuidade da filiação da Banda Municipal Laerte Souza da Costa na Federação de Bandas e Fanfarras do Estado de Mato Grosso do Sul – FEBAFAMS.

**Valor Global:** R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)

**Dotação:** 12.361.0002-2112

**Elemento De Despesa:** 33.90.39.99

**Meta do Plano Plurianual:** 1.829/2025 ou outra que a venha substituir

**Amparo Legal:** Dispensa nº 40/2026

**Data de Assinatura:** 02 de junho de 2026

**Assinam:** Cleverson Alves dos Santos

Joao Carlos Candido Rocha



### TERMO DE POSSE 110/2026

Ao dia 08 de junho de 2026, **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **THASLA KAMILY BICHOFE DE SOUZA LIMA**, CPF nº 069.\*\*\*.\*\*\*-73, neste Município e Comarca de Costa Rica/MS, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviços Administrativos, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função Pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

Costa Rica - MS, 08 de junho de 2026.

**CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**THASLA KAMILY BICHOFE DE SOUZA LIMA**



NG TRADE LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente – SEMTMA de Costa Rica/MS o Informativo de Atividade para a atividade 3.37.0 – Silos e Armazéns, localizada na ROD MS 306, KM 165, 500, A DIREITA, Município de Costa Rica/MS.